



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTRARIA Nº 032 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

#### CESSA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 1605/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTO PARTICULARS concedida através da Portaria nº. 396/2023, à servidora **FABIOLA RAMOS DOS SANTOS**, Cargo: Agente de Serviços Gerais, Matrícula: 067151-01, nos termos do inciso IV do Artigo 78 c/c caput do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo  
Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus  
Azevedo Batista:07626847717  
Dados: 2026.01.21 15:49:45 -03'00'

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal